



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

TERMO ADITIVO 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Assistência e Promoção Social Exército da Salvação para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e o **Assistência e Promoção Social Exército da Salvação**, inscrito no CNPJ sob nº 43.898.923/0006-20, com sede na Av. Fernando Osório nº 6745, PELOTAS/RS, neste ato representado por seu Diretor Mário André de Oliveira Carvalho, CPF nº 097.680.997-47, doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 1021/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 025/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/07/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS de junho de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Mário André de Oliveira Carvalho
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

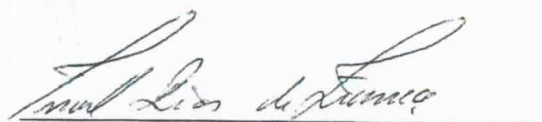
Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Juá nº 264, inscrita no CNPJ sob nº 43.898.923/0001-15, personalidade Jurídica, com seus Estatutos Sociais Registrados sob nº 414571 em 31.10.2014, no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos, neste ato, representada por seu **1º SECRETÁRIO E PROCURADOR GERAL: Sr. ISRAEL DIAS DE FRANÇA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da cédula de identidade RG nº 10.586.213, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 063.517.428-62, residente e domiciliado na Rua Juá, 264, Apartamento 113, São Paulo, SP, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25.04.2019, registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital sob nº 458070 em 06.06.2019, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu procurador Sra. Daniele Bernardi da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 909006972-6 SJS-RS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 006.033.510-69, a qual conferi amplos e gerais poderes para o fim de representar a filial **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO – CENTRO INTEGRADO DE PELOTAS - CNPJ SOB Nº 43.898.923/0006-20 - Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas – Pelotas – RS – Cep: 96070-861**, podendo dar e aceitar recibos e quitações, requerer, assinar e promover o que for preciso nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Autarquias e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inclusive assinar termos de colaboração e convênios. A presente procuração não compreende poderes para alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nem para aceitar duplicatas e outros quaisquer títulos que envolvam responsabilidade da mesma outorgante. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2019**, podendo ser revogada a qualquer momento pela entidade outorgante.**

São Paulo, 24 de junho de 2019.


ISRAEL DIAS DE FRANÇA
1º SECRETÁRIO

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
ISRAEL DIAS DE FRANÇA.....

São Paulo, 24 de Junho de 2019 - Em Test. da Verdade
138-RICARDO ALVES RIBEIRO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,50
Selo: 1033AB0374839

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
121189
FIM
VALOR ECONÔMICO 2
C11033AB0374839



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação		43.898.923/0006-20	
Endereço			
Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96070-861	(53) 3273-6909
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Mário André de Oliveira Carvalho			097.680.997-47
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função
126080183-RJ	Diretor de Filial		Diretor
Endereço			C.E.P.
Avenida Fernando Osório Nº 6745 Três Vendas Pelotas RS – (O Exército fornece casa de moradia.)			96070-861
Home Page:		e-mail:	
		aprosescipelotas@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICÍPES



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS – “Sentindo-se acolhido”.	1º/07/19	31/12/19
Identificação do Objeto A Proposta da Instituição é fortalecer as ações já realizadas com as famílias atendidas. O público alvo é constituído de famílias de baixa renda, beneficiários de Programas como o bolsa-família e provenientes de bairros e conjuntos habitacionais como: Pestano, Getúlio Vargas, Residencial Eldorado, Residencial Buenos Aires e outros. A nossa região aumentou consideravelmente após a construção dos novos núcleos habitacionais e com isso a procura de vagas na nossa Instituição praticamente triplicou, ou seja, temos hoje uma demanda reprimida bem significativa.		
Justificativa da Proposição Segundo a Tipificação Nacional, esta filial do Exército de Salvação atende a Crianças e Adolescentes entre 7 a 14 anos. As ações executadas através da proposta terão o mesmo cunho socioeducativo e com acompanhamento do Serviço Social que possuem as atividades já oferecidas por esta unidade. Os indicadores para verificação e cumprimento das metas serão o Relatório Estatístico Mensal e a Lista de Frequência, que já são utilizados pela Instituição, além de avaliações participativas e Prontuário Individual ao qual o técnico responsável deverá ter controle. O prazo para execuções das ações e cumprimento das metas será de doze meses a partir da data em que o termo entrar em vigor.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração
------	-------	---------------	------------------	---------



1	1.1.	Realização das atividades propostas.	Pessoas	16 metas/mês	Conforme Início 1º/07/19	Conforme Término: 31/12/19
---	------	--------------------------------------	---------	--------------	-----------------------------	-------------------------------

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	R\$ 5.332,80	R\$	R\$
	Despesas com pagamento de pessoal (técnico) De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços, Resolução CNAS 109/2009, bem como normativa do Fundo Nacional de Assistência Social.			
TOTAL GERAL		R\$ 5.332,80		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 888,80



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 19 de junho de 2019

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Art. 3º A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, com publicação de todas suas etapas no diário oficial municipal.

Art. 4º O período de execução de serviços decorrente da contratação prevista nesta Lei, em hipótese alguma, será considerado título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de julho de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO

Secretário de Governo

ANEXO DA LEI Nº 6.702, DE 1º DE JULHO DE 2019.

I – Função: Operador de Máquinas

a) Atribuições específicas: atividades que se destinam a operar equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas; operar escavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e de roda, reboques, guindastes, caminhões tipo “muck”, etc; executar serviços de terraplanagem, escavações e nivelamento de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; efetuar carregamentos e descarregamento de materiais; limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas; colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento das máquinas; realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível; executar outras tarefas correlatas.

b) Requisitos: ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação “C”, “D” ou “E”.

c) Carga horária: 40 horas/semanais.

d) Remuneração: R\$ 998,00 (padrão, acrescido de complementações legais).

Publicado por:

Liana Souza Mattei

Código Identificador:1960EB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades **PE Nº 092/2019 – SMF**, aquisição de equipamento de informática – Tablet's para CEBM Pelotas. Abertura: 13 hs do dia 12/07/2019. **RP PE Nº 083/2019 – SMS**, aquisição de material de enfermagem VIII. Abertura: 14 hs do dia 12/07/2019. **RP PE Nº 076/2019 – SAS**, aquisição de leite longa vida. Abertura: 15 hs do dia 12/07/2019. **RP PE Nº 085/2019 – SMS**, aquisição de material de enfermagem XXI. Abertura: 16 hs do dia 12/07/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Francisco Miguel Tuche Ferreira

Código Identificador:20CF7DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 190/2018-SMED**, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis III. Empresas vencedoras: Item 01: Não adjudicado. Item 02: Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, no valor de R\$ 152.000,00. Item 03: Délcio Delmar Rambo, no valor de R\$ 12.400,00. Item 04: Não adjudicado. Item 05: Não adjudicado. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Francisco Miguel Tuche Ferreira

Código Identificador:6910AEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº 25/2019, Ofício SAS nº 1021/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 001/2019 – TC 001/2018 Assistência e Promoção Social Exército da Salvação

Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/07/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 28 de Junho de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:35DF064F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **PATRICIA MONTONE MOLINA**

Nome fantasia: **MUNDO AZUL**

Data de Autuação: **08/05/2019**

CNPJ/CPF/RG: **17.055.020/0001-62**

Endereço: **RUA FRONTINO VIEIRA, 683, FRAGATA, RS**

Localidade: **PELOTAS - RS**

Processo nº.: **0059/2019**

Data da Decisão: **07/06/2019**

Tipificação da Infração: artigo 1º, item 2.1.1, 2.1.7 todos da Portaria Estadual nº 172/2005 c/c com o artigo 763, inciso II do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, de acordo com o artigo 2º da Lei 6437/77.